



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH

Publique - se inclua-se em pauta por <u>ciwo</u> , sessões <u>131 nov 197</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. <u>01</u>
RGL <u>9660</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 716, DE 1.997

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ENTIDADE que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

PAULO decreta:

Artigo 1º. - É declarada de Utilidade Pública a Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão, com sede no Município de CRUZEIRO.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão, com personalidade jurídica de direito privado, é mantenedora da Rádio Mantiqueira que possui dois sistemas de radiodifusão no ar, sendo uma de Frequência Modulada - FM com 17 anos e outra de Amplitude Modulada com 63 anos de bons serviços prestados à coletividade do Vale do Paraíba e Vale Histórico sendo uma das mais antigas emissoras do interior do Estado.

Congrega hoje 35 funcionários diretos, 20 corretores e 12 colaboradores, sendo que mais de 50 famílias dependem diretamente de suas atividades.

Conforme seus estatutos a Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão é uma Entidade sem fins lucrativos procurando se manter com recursos próprios advindos dos comerciais vendidos onde mantém sua folha de pagamento, encargos sociais, pagamentos de corretores e manutenção técnica.

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>9660</u> de <u>14/11/77</u>
Autuado com <u>02</u> folhas
Ass. <u>[Handwritten mark]</u>

Segue.....

ENTREQUE... SA SP  
11 NOV 18 4 1 56 028047



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH

FLS. N.º 02
RGL. 9660
PROTOCOLO LEGISLATIVO

....

Declarada de UTILIDADE PÚBLICA pela LEI MUNICIPAL Nº. 3053, de 18 de abril de 1.997, a Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão tem um Conselho Diretivo composto de 10 membros.

As emissoras de AM e FM funcionam 24 horas por dia oferecendo a seus ouvintes músicas, informações e entretenimentos, dentro de uma programação interativa onde a participação do ouvinte é acentuada.

Sempre presente nos eventos marcantes do Vale do Paraíba, as emissoras pertencentes a Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão teve como façanha recente a sua presença no Estádio do Maracanã e no Aterro do Flamengo transmitindo, com uma de suas equipes de reportagem, a visita do Papa João Paulo II do Rio de Janeiro.

Diante de todo o exposto é que esperamos alcançar o beneplácito do Colendo Plenário desta Casa para a APROVAÇÃO do presente PROJETO DE LEI.

Sala das Sessões, em

**SALVADOR KHURIYEH**  
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinatura  
SSC.13/11/1997

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 14-11-97

JCO/lbnr



A Comissão de Constituição  
e Justiça (art. 31, I, § 1º, 5  
e art. 33, II, da VIII CRI).

24/ novembro / 1997

**PAULO KOBAYASHI - Presidente**

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 26/11/97

.....  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 26/11/97

.....  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Luiz C. Dat. da  
com prazo para devolução de 10 dias.


05/11/97

.....  
Presidente

### JUNTADA

Segue junta de Pedido de  
documentos ao autor  
com 02 cópias a  
partir de 04  
S.C. 08/12/97

.....  
Secretário de Comissão

Arquive-se, nos termos do Art. 177  
da IX CRI. Publique-se este  
Despacho.  
*02 1 março 1001*  
  
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de *03/03/2001*